

EDITAL Nº 05/2024 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente **Edital**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, destinado a selecionar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição em seus Cursos de Graduação.

1. DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1 As vagas ofertadas neste edital, estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Filosofia	40	20	20	6 semestres	10 semestres
Licenciatura em Filosofia	60	30	30	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Jornalismo	40	20	20	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	40	20	20	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	70	35	35	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	70	35	35	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Fotografia	60	30	30	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Prod. Multimídia	60	30	30	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Prod. Audiovisual	40	20	20	4 semestres	6 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Filosofia	Port. Rec. nº 151 de 21/06/2023, D.O.U. 23/06/2023
Licenciatura em Filosofia	Port. Rec. nº 151 de 21/06/2023, D.O.U. 23/06/2023
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 490 de 30/10/2023, D.O.U de 01/11/2023
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 490 de 30/10/2023, D.O.U de 01/11/2023
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. Rec. nº 1.347 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017
Bacharelado em Relações Públicas	Port. Rec. nº 744 de 25/11/2016, D.O.U. de 28/11/2016
Graduação Tecnológica em Fotografia	Port. Rec. nº 248 de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Port. Rec. nº 249 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Port. Rec. nº 431 de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020

2. DAS NORMAS E MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 De acordo com a especificidade de cada modalidade do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se as normas de ingresso abaixo:

2.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como uma das formas de seleção adotadas pela FAPCOM, tendo em vista a média de pontos obtidos pelo candidato¹. Estarão aptos para o ingresso nessa modalidade os candidatos que participaram do ENEM a partir da edição de 2010 e que obtiveram um valor mínimo de 450 pontos na média geral do referido exame.

2.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

Trata-se da realização de uma redação on-line, cujo conteúdo está descrito no item 6, subitem 6.2, do presente edital. O acesso à prova será concedido àqueles que tenham a inscrição confirmada, no Portal do Candidato.

¹ Portaria INEP Nº 436, de 5 de setembro de 2014. A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Alternativo** (o ENEM constitui-se como meio alternativo de seleção adotado pela Instituição de Ensino Superior).

2.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

Essa modalidade de seleção é realizada por Análise Curricular do Histórico Escolar Oficial apresentado pelo candidato. Seus critérios encontram-se detalhados no item 6, subitem 6.3, do presente edital.

2.1.4. Modalidade Retorno:

Essa modalidade de seleção é destinada para ex-alunos(as) sem vínculo educacional com a Instituição igual ou maior de dois anos subsequentes. Seus critérios se encontram detalhados no item 6, subitem 6.4, do presente edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição, em qualquer modalidade listada no item 2, deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM, na sua página de vestibular: vestibular.fapcom.edu.br

3.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O(a) candidato(a) deverá anexar seu **Boletim de Desempenho Individual do ENEM**, em arquivo PDF, no Portal do Candidato.

3.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

O período de inscrição segue o calendário de provas apresentado no item 5, do presente edital.

3.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

O período de inscrição segue o calendário de provas apresentado no item 5, do presente edital. O(a) candidato(a) deverá anexar, em arquivo digitalizado em formato PDF, cópia dos seguintes documentos:

- I. Diploma de curso superior (Portador de diploma/Segunda Graduação); e
- II. Histórico escolar constando a carga horária e notas obtidas nas disciplinas.

OBSERVAÇÃO: Alunos egressos da FAPCOM estão dispensados de apresentar os documentos listados acima.

3.1.4. Modalidade Retorno:

O período de inscrição segue o calendário de provas apresentado no item 5, do presente edital.

4. ATENDIMENTO INCLUSIVO

4.1. A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, a existência de qualquer necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão as informações fornecidas e providenciarão as condições necessárias para o atendimento desses candidatos.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis. As provas de seleção serão disponibilizadas, após confirmação da inscrição do(a) candidato(a) no site da FAPCOM, mais precisamente em sua página de vestibular: vestibular.fapcom.edu.br

5.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O período de inscrição nessa modalidade inicia-se em **25/03/2024** e encerra-se em **09/08/2024**.

5.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

O período de inscrição nessa modalidade inicia-se em **25/03/2024** e encerra-se em **09/08/2024**.

5.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

O período de inscrição nessa modalidade inicia-se em **25/03/2024** e encerra-se em **09/08/2024**.

5.1.4. Modalidade Retorno:

O período de inscrição nessa modalidade inicia-se em **25/03/2024** e encerra-se em **09/08/2024**.

6. DA SELEÇÃO – FORMA E CONTEÚDO

6.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

Nessa modalidade, o candidato está condicionado a ser aprovado mediante a comprovação da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A pontuação geral mínima aceita é de 450 pontos, não podendo o candidato ter obtido nota inferior a 100 pontos na Redação ou nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas. Não serão admitidos candidatos que se ausentaram em qualquer uma das provas do exame.

6.2. Modalidade Vestibular On-line:

A prova para essa modalidade compreende uma **Redação** com valor de 100 (cem) pontos em que o candidato terá de produzir de um texto dissertativo-argumentativo a partir de uma coletânea textos e/ou excertos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para construção da Redação solicitada. A nota mínima, para aprovação, é de 60 (sessenta) pontos.

6.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

O processo de seleção para essa modalidade compreende **Análise de documentação**, que visa à apreciação da documentação listada no subitem 3.1.3 (Histórico Escolar e Conteúdo Programático do Curso de Graduação cursado em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC), para o deferimento de equivalências entre as matrizes curriculares.

6.4. Modalidade Retorno:

A prova para essa modalidade compreende uma **Redação** com valor de 100 (cem) pontos, em que o candidato terá de produzir um texto dissertativo-argumentativo, a partir de uma coletânea textos e/ou excertos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para construção da Redação solicitada.

7. DO REGULAMENTO DAS PROVAS ON-LINE

7.1. Será desclassificado(a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Não acessar o ambiente digital, para realizar a prova;
- II. Não entregar a nota do ENEM (ingressantes na modalidade ENEM);
- III. Zerar os pontos na Redação; e
- IV. Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

7.2 Será impedido de fazer a prova o(a) candidato(a) que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o desempenho na Prova On-line ou média obtida no ENEM.

8.2. A FAPCOM possui um Programa de Benefícios por meio do qual concede bolsas de desconto, por mérito classificatório, aos candidatos inscritos nas modalidades Ingresso via ENEM e Prova On-line. Esse programa é intitulado “Acredite em seu potencial” e é regulamentado pela **Portaria Normativa Nº 15/2024**. A tabela atualizada constando da porcentagem atribuída às notas de corte, em cada modalidade, bem como o número de vagas ofertadas está disponível no site.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO VESTIBULAR ON-LINE E ENEM

9.1. Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. O (a) candidato (a) com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. Os resultados, em todas as modalidades, serão divulgados no site da FAPCOM, vestibular.fapcom.edu.br, na área do candidato.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Efetivação das matrículas on-line.

11.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

11.1.2. A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos divulgados no site do vestibular da FAPCOM, implica desistência e convocação de novos candidatos.

11.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

Em caso de ocorrência do previsto no subitem 11.1.3, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

11.1.4. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

11.1.5. O período de matrículas será divulgado no site do Vestibular, assim como nas comunicações com os candidatos(as) aprovados(as). As instruções de matrícula estarão no site do Vestibular e o candidato aprovado deverá enviar 01 (uma) cópia digitalizada da seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou casamento;
- V. Cédula de Identidade;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos(as) brasileiros(as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar cópia da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula.

11.1.6. Candidatos(as) estrangeiros(as) enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Comprovante de residência; e
- VI. Equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

11.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) na **Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência** deverá enviar digitalmente para realizar o processo de matrícula on-line, a comprovação documental: Diploma, Histórico Escolar (caso seja necessário, para validação prévia, a coordenação poderá solicitar ementário e conteúdo programático das

disciplinas cursadas na instituição de origem, as quais deverão ser entregues digitalizadas (em formato PDF). Após confirmação de matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para validação, presencialmente, via agendamento pela Secretaria da FAPCOM.

11.2.1. Regras da Modalidade Transferência:

11.2.1.1. O(a) aluno(a) ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período posterior ao vigente de seu curso de origem.

11.2.1.2. Adaptações não terão custos adicionais ao(à) aluno(a), desde que sejam cursadas no(s) período(s) indicados(s) na análise curricular. Caso estas adaptações sejam cursadas em período(s) diverso(s) do(s) indicado(s) na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

12. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

12.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Em cumprimento do Art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

13.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** e, se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

13.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 18 de março de 2024.



Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM